

ATA DA 23ª. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA BIÊNIO - 2015/2017
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a 23ª. Assembleia Ordinária do Biênio 2015/2017 do CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários nº. 10 – Santos – SP, com a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 22ª. Assembleia Ordinária - triênio 2015/2018. 2 – Apresentação do Regimento Interno aprovado. 3 – FUBEM – Prestação de Contas 2016 e 2017. 4 – Transporte de animais vivos no Porto de Santos. 5 - Comunicados da Secretaria. 6 – Assuntos Gerais. Presentes: Srs. Roberto Antonio da Silva Oliveira; (SEFIN); SEDUC, SETUR e Cristiano Souza (SMS), Sras. Marília Asevedo Moreira (DVA), Denise Rosas Augusto (DVA), Yolanda Maria Vianna (MAPAN), Maria Regina Mobrizi (DVA), Maria Aparecida Ribeiro Souza (DVA). Justificaram: Sra. Greicilene Regina Pedro (SEDURB) e Sra. Agar Costa Alexandrino de Pérez (CRMV). Convidados: Srs. Marcos Libório - Secretário de Meio Ambiente e Marcio Gonçalves Paulo (DEPAVI/SEMAM), Sras. Márcia Lenah de Roque (MAPAN), Ângela Bandeira (Protetora), Patrícia Cardoso, Artêmis Sotiropoulos Kokan, Dafne Pedro Jaune e Simone (Vox Vegan), Sr. Renato De Lone (artista plástico), Sra. Sônia Mendes (ONG Amor Sem Fronteiras) Sr. Adriano Carmelo Ávila (2º. Sargento do Corpo de Bombeiros). A Presidente Sra. Denise cumprimentou os presentes e iniciou a reunião perguntando se todos aprovavam a ata enviada por e-mail para leitura prévia e todos concordaram. Em seguida passou a palavra ao Sr. Marcio Paulo que fez a apresentação do Regimento Interno aprovado e previamente enviado por e-mail. Finda a explanação os Conselheiros deliberaram pela aprovação da revisão do referido Regimento. Na continuidade a Presidente passou para o item 3. O Sr. Marcio Paulo pediu a palavra, solicitando que a prestação de contas seja agendada para a próxima reunião. Relatou que os relatórios das prestações de contas, foram preparados e concluídos pelo Sr. Fernando Azevedo (assistente técnico do FUBEM) e, conforme Regimento Interno do FUBEM, o Conselheiro Fiscal (SEFIN) Sr. Marcos Nóvoa efetuará o ateste do citado relatório. Participou ao Conselho, que este não pode comparecer à reunião de hoje. O Sr. Fernando informou sobre ofício enviado pelo Vereador Benedito Furtado ao COMVIDA e remetido ao FUBEM, solicitando informações sobre as prestações de contas nos períodos de 2012 a 2017. Relatou que serão enviadas ao solicitante por ofício, após o ateste do Conselheiro do SEFIN. O Conselho consentiu que as prestações de contas sejam apresentadas na próxima reunião. A Presidente passou a palavra para a Sra. Leila que apresentou slides de embarques em navios que transportavam cargas vivas (bois). Findando esta, informou aos presentes sobre a megaoperação do navio “NADA” que estava atracado no Porto de Santos, efetuando o transporte de cargas vivas de 27.000 (vinte e sete mil) bois (garrotes com 250 kg em média) destinadas ao Porto de Iskenderun, no Mar Mediterrâneo. A previsão de duração da viagem é de aproximadamente 15 dias. Enfatizou que a saída deste estava prevista para hoje. Relatou que em contato com profissionais,

gestores nos transportes dos animais no Porto, notou que as informações dadas eram voltadas ao processo no transporte e sobre a legalidade jurídica. Inteirou que os garrotes são transportados em caminhões e o percurso em média destas viagens é de 600 km. Comunicou que ao chegarem ao porto os animais são deslocados dos caminhões e encaminhados para um corredor em forma de L acoplado a navio. Explicou que o corredor é o local onde os garrotes passam sendo acomodados dentro do navio. Citou sobre solicitação de reunião junto à CODESP, enviada pelo Vereador Benedito Furtado representante da Comissão do Verde, estando presentes também o Secretário de Meio Ambiente de Santos, a Coordenadora da CODEVIDA e a Presidente do COMVIDA, relatou que enquanto aguardava retorno da solicitação, soube que estava ocorrendo reunião na CODESP, referente ao transporte de cargas vivas. A Presidente passou a palavra ao Sr. Renato De Lone artista plástico e defensor da vida animal, que externou indignação. Comunicou que com a participação de empresários da cidade, apoiadores da causa animal representarão de forma artística a montagem de um painel em estrutura metálica, contendo imagens e frases, para que a população possa ter conscientização e reflexão sobre os transportes de cargas vivas sucedidas no Porto de Santos. O Sr. Marcos Libório indagou ao Conselho quais as ações a serem tomadas e qual resultado esperado. Salientou que a arte influencia e muda uma cultura. A Presidente consultou o conselho quanto às indagações sobre as ações e objetivos. Reiterou que como Secretário de Meio Ambiente do Município é responsável pelo bem-estar da vida animal na região de Santos. Em consenso os Conselheiros decidiram que o objetivo inicial será o não embarque de cargas vivas no Porto de Santos com o envio de ofícios para o Legislativo encaminhados à Câmara Municipal, à Comissão do Bem Estar e Meio Ambiente e Comissão do Porto, à presidência da CODESP, incluído neste o retorno sobre solicitação de reunião com a UVEBS (União dos Vereadores da Baixada Santista). A Presidente entrou em assuntos gerais e passou a palavra para a Sra. Marília que questionou e questionou quanto a necessidade da transferência de veterinária da CODEVIDA especificamente ao Orquidário. O servidor quando em probatório poderá ser transferido? Relatou que a mesma informou em reuniões anteriores sobre a aptidão para trabalhar na CODEVIDA. Frisou sobre a prioridade de atendimento veterinário na parte de cirurgias de castração, reiterando que a CODEVIDA é uma coordenadoria voltada à defesa da vida animal com grande representatividade no município de Santos. A Presidente comunicou que a veterinária em transferência, compareceu em reuniões deste Conselho anteriormente, expondo que prestou concurso público e apta para trabalhar na função designada, porém quando nomeada e enviada à CODEVIDA, após um período solicitou afastamento através de licença médica. Sra. Sônia solicitou as seguintes informações sobre os veterinários da CODEVIDA. 1. Qual o número de profissionais atuantes no quadro funcional? atende à demanda do município? há carência de profissionais? há necessidade da ampliação no quadro funcional? Sra. Maria Regina perguntou qual o período de afastamento desta, se retornou à CODEVIDA, se foi efetuada avaliação do probatório. Afirmou que os veterinários são imprescindíveis na CODEVIDA. Sra. Leila informou que ela retornou após licença mais de cem dias. Inteirou que não estava cientificada da transição e relatou que servidores em período de licença não

passam por avaliação de probatório, pois este é interrompido. Comunicou que a próxima avaliação ocorrerá no setor da transferência. Inteirou ao Conselho sobre determinação do Ministério Público para a saída de veterinários que trabalhavam sob a forma de contrato na CODEVIDA. Comunicou que conforme edital nº. 02/2016 de 18/01/16, através de concurso público foram contratados 04 veterinários, havendo a nomeação destes para o quadro funcional da CODEVIDA. Informou que conforme citado acima, a referida veterinária esteve em reuniões deste Conselho e em uma delas, relatou que possui doutorado. O Sr. Marcos Libório perguntou se no período que esta prestou atendimento veterinário na CODEVIDA, transcorreu alguma ocorrência onde houve risco à vida de algum animal. Sra. Leila informou que sim, relatando que em procedimento cirúrgico para castração de animal, este veio a óbito, sua proprietária abriu processo contra a veterinária denunciando que houve a perfuração do estômago do animal. Informou que a citada veterinária fez um documento no qual informava sobre a execução de 220 (duzentas e vinte) castrações, estando apta a realização destas. Quando solicitada para cobrir ausência de veterinária atuante no Castramóvel informou sobre a necessidade de assessoria, devido as intercorrências nos atendimentos, causando espanto a Coordenadora, pois conforme informações apresentadas pela mesma, estaria apta a realização de procedimentos cirúrgicos. Comunicou que após informada que não haveria assessoria, apresentou-se no Castramóvel. Após algum tempo solicitou afastamento por licença médica, devido a stress. Sra. Leila informou que nas faculdades de medicina humana é requisitada a residência médica (estágios) em hospitais, o que não ocorre nas faculdades de medicina veterinária. Participou que 02 veterinárias se matricularam em cursos de pós-graduação em cirurgia veterinária, frisando que são empenhadas e estão realizando atendimentos médicos veterinários, com a supervisão da Dra. Magda, veterinária da CODEVIDA. Inteirou sobre imprecisão no edital 02/2016, publicado no Diário Oficial de Santos em 16/01/16 e citou o item IV - 1ª. Fase – Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa – 10 questões Conhecimentos Específicos – 40 questões e 2ª. Fase – Provas de Títulos, nos quais não constavam especificações primordiais (aplicação de provas práticas para procedimentos cirúrgicos veterinários) inerentes a CODEVIDA. Sra. Leila explanou que a saída da veterinária, ocasionaria deficiência no quadro funcional e incomodo às demais e, se esta permanecesse, passaria por aprendizagem supervisionada. Sra. Marília acrescentou que a servidora foi designada a CODEVIDA, o que não ocorreu após o retorno do período de licença médica. Explanou que a administração do município detém os tributos que são cumpridos pelos munícipes, que esperam entre os vários retornos, que haja um atendimento público com servidores capacitados, qualificados e atuantes nos setores e cargas horárias. Sra. Marília e Leila informaram que apenas com a prática (cotidiano) se adquire experiência, havendo a necessidade do servidor, ter boa vontade em aprender o ofício inerente à atividade. A Presidente perguntou se alguém gostaria de manifestar-se. Sr. Marcos Libório sugeriu que as solicitações, inclusive sobre a equipe técnica e a necessidade de profissionais, sejam formuladas e encaminhadas pelo Conselho na forma de ofício à Secretaria (SEMAM). Comunicou sobre atendimentos que ocorrem no Hospital Veterinário localizado no Orquidário, estando à disposição

deste, 2 (dois) veterinários. Sr. Marcio Paulo (Chefe de Departamento do DEPAVI) complementou que destes, 1 (um) encontra-se de licença médica. O Sr. Marcos Libório participou que estão na busca da reposição e qualificação técnica na CODEVIDA e que desde que houve a baixa obrigatória da equipe técnica, por força do Ministério Público, a Prefeitura contratou através de concurso público para reposição destas vagas, realizando as substituições dos profissionais e equipamentos, e que está agindo rigorosamente conforme solicitação e permissão da lei. Complementou que se há algo sobre servidores e equipamentos que precisem ser colocados, que o sejam, relatando acreditar que tanto os animais silvestres do Orquidário, quanto os animais de companhia da CODEVIDA, merecem respeito e atendimentos. Perguntou para a Sra. Leila quantos veterinários há na CODEVIDA. Esta informou que 6 (seis). Sr. Marcos Libório comunicou que 5 (cinco) vagas estão preenchidas e 1 (um) de licença médica, estendendo-se na precisão em insistir na necessidade de capacitação dos profissionais e a obrigatoriedade em constar no edital especificações quanto a aplicação de provas práticas aos profissionais. Informou que devido à imprecisão do edital no qual os veterinários foram nomeados, as decisões da SEMAM estão restringidas. E que as afirmações apontadas nesta reunião, quanto ao edital 02/2016, deverão ser apuradas de forma transparente, sendo analisadas pelos departamentos jurídico e de recursos humanos da Prefeitura, para obtenção de respaldo por parte da SEMAM nas decisões para futuros editais. Informou sobre comunicação e consulta ao Conselho de Medicina Veterinária, a respeito da ocorrência de abertura processual do óbito de um animal na CODEVIDA, relatou que este não está concluído. Salientou novamente sobre o afastamento de 2 (dois) veterinários (um no Orquidário e um na CODEVIDA). Pontuou sobre o retorno da veterinária da CODEVIDA e inclusive quanto à permanência de desfalque no quadro funcional do Orquidário, fazendo-se necessária a aquisição de profissional da área e, para não haver interrupção no funcionamento dos processos e equipamentos do Parque, foi efetuada a transição da veterinária da CODEVIDA para o Orquidário. Comunicou que se trabalha para um melhor funcionamento dos equipamentos do Aquário, Orquidário, Jardim Botânico e CODEVIDA todos estes envolvidos na proteção da vida animal. O Sr. Marcos Libório informou que não estabelece, determina ou controla, a folha de pagamento (remuneração) da Prefeitura, sendo responsável pela exigência no cumprimento do trabalho conduzido pelos servidores da SEMAM. Sra. Artémis perguntou se a veterinária em transferência poderia retornar ao setor de origem, sendo outra veterinária da CODEVIDA, indicada em seu lugar para o Orquidário? Sra. Leila respondeu que sim. Sra. Regina perguntou se o quadro está completo? Qual a possibilidade para novas contratações? Como serão efetuadas? O Sr. Marcos Libório informou que hoje o quadro está completo e que as vagas são realizadas pela Secretária de Gestão, através da aposentadoria do servidor ou por solicitação das Secretarias. Sra. Maria Regina informou que, normalmente, em via de regra no poder público, as transferências de servidores ocorrem de acordo com a ordem cronológica de admissão sendo transferido sempre o último servidor admitido. Qual o critério utilizado pela SEMAM? Sr. Marcos Libório comunicou que o critério utilizado se baseou na necessidade do quadro e na experiência na CODEVIDA da veterinária em questão, colocada pela

própria coordenadora Sra. Leila. Este reafirmou que é gestor dos equipamentos e o que se está tratando, é de um caso e de uma pessoa em específico, que seja solicitado pelo Conselho o envio de notificação a Prefeitura para resposta. Sra. Leila comunicou sobre pedido de transferência de outras veterinárias, que se sentiram contraditoriamente prejudicadas. Sr. Marcos Libório retificou a Sra. Leila, lembrando que estas haviam solicitado anteriormente transferência da CODEVIDA. Sr. Marcos Libório inteirou que no seu entendimento não se pode utilizar um processo administrativo como forma de protesto, pois este tem legitimidade administrativa no funcionalismo, pois passam por análises para deferimento ou indeferimento. Esclareceu que como Secretário do Meio Ambiente tem que preservar os equipamentos funcionando (Parques e CODEVIDA) e um melhor atendimento à população, dentro do que a Secretaria exige. A Sra. Leila pediu a palavra e agradeceu a presença de todos, comunicou como Coordenadora que os profissionais atuantes na CODEVIDA são referência, exercendo suas funções, com infinito carinho e oferecendo serviços de qualidade e que está a disposição de todos. A Sra. Dafne informou sobre a questão do adesivamento dos vidros da concha acústica há 2 anos e a entrega do projeto ao Secretário de Cultura Sr. Fábio Nunes e até o momento não há resposta. O Sr. Marcos Libório comentou sobre conversa informal com o Secretário de Cultura, no qual foi informado que não havia estatística de acidentes. A Sra. Maria Aparecida, solicitou o envio de ofício à Ouvidoria reivindicando que na formulação de denúncia sobre maus tratos seja permitido a inclusão do nome do denunciado, pois dias atrás ao efetuar uma foi informada que não poderia fazer esta citação, com a argumentação que, caso houvesse vazamento do e-mail poderiam ocorrer complicações morais, então questionou que os dados pessoais do denunciante constam no e-mail, pois é obrigatório, tendo o mesmo risco de vazamento. A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, para a lavratura da presente ata, que, lida e achada exata, vai assinada por mim, Gláucia Santos dos Reis e pela presidente Denise Rosas Augusto.

Denise Rosas Augusto
Presidente

Gláucia Santos dos Reis
Secretária